

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX6D7-CFAAP-6YUS8-2TEW8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177 Bel José Augusto D'Alcântara Costa Oficial Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Trindade, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a 79.993, foi extraída por reprodução autêntica da matrícula nº meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Casa 01, ficará de frente para a Rua 16, confrontando à direita com o lote 16 e à esquerda com a Casa 02, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA SVF", na qual conterá 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 banheiro, 01 (um) hall, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório, 01 (um) quarto de empregada e 01 (uma) área serviço; com (89,56) metros quadrados de área de uso privativo construída e (122,99) metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de 50,00%, ou seja, (212,55) metros quadrados do lote de terras de nº 15, da quadra "JARDIM situado na Rua 16, no loteamento denominado (425,10)DECOLORES", cidade, COM área de nesta а quadrados, medindo: 14,17 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 16; à esquerda com o lote 14; e na linha do fundo com o lote 08. PROPRIETÁRIO: SILVIO VENANCIO FERREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH n° 01107542751 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG n° CPF/MF n° 117.677.741-68, 482260 SSP/GO, inscrito no endereço eletrônico: silvin.venancin@gmail.com, residente domiciliado na Rua Maria Conceição de Andrade, nº 247, Casa 02, Jardim Morada da Colina, em Uberlândia-MG. TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5, referente à matrícula nº 71.900, deste termo. Trindade, 04 de setembro de 2020. O Oficial Substituto

Av.1-79.993- Trindade, 05 de janeiro de 2021. Procedo a Averbação para constar que conforme requerimento proprietário, juntamente com o HABITE-SE nº 2020001469, Alvará n° 2020000192, extraído do processo n° 2020040713, expedido pelo Município de Trindade em 26 de novembro de 2020 e Certidão



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX6D7-CFAAP-6YUS8-2TEW8

Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e este documento 3 de Terceiros nº 001272020-88888744, CEI nº 90.003.81744/69, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05 de agosto de 2020, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula foi construída uma casa residencial com metros quadrados, possuindo um total de (dez) assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório, empregada e 01 (um) hall; quarto de com as sequintes características estruturais: piso material no cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no externo na textura, revestimento forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material fibrocimento; pelo valor de R\$ 80.526,98 (Oitenta mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 446,43

R-2-79.993-Trindade, 11 de março de 2022. Nos do Particular Financiamento Instrumento de para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 001089343-7, de 25 de fevereiro de 2022, passado em São Paulo-SP, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO DIEMISON SILVA DE MORAIS, brasileiro, maior, capaz, não convivente emunião vendedor, portador da CI.RG n° 054138072014-2 SESP/MA, inscrito CPF/MF n° 619.984.953-10, com endereço eletrônico: franciscodiemisonsilvademorais@gmail.com, residente domiciliado na Rua Henrique Machado, Quadra 06, Lote 02, Setor Tremendão, em Goiânia-GO; por compra feita Venancio Ferreira, brasileiro, divorciado, não convivente união estável, comerciante, portador da CI.RG nº 482260 SSP/GO, inscrito no CPF/MF n° 117.677.741-68, com endereço eletrônico: silvin.venancin@gmail.com, residente e domiciliado na Rua das n° 1.014, 04, Cidade Alamandas, Apartamento Jardim, Uberlândia-MG; е tendo como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., n° financeira, inscrita CNPJ/MF instituição no 60.746.948/0001-12, COM endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP; pelo valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), sendo: valor da R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); financiamento: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2022000806, conforme Guia nº 3202680, pago na Casa Lotérica em 10/03/2022 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados na NEGATIVOS HASH de códigos 5871.e466.e1cd.0288.2ff8.6a6a.996d.377a.bd0c.8552 519f.2599.84cd.fa60.0f34.bb9c.ec26.efe6.7a2b.20f6. O referido



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX6D7-CFAAP-6YUS8-2TEW8





COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

verdade e dou fé. O Oficial Substituto Emolumentos: R\$ 1.457,08

R-3-79.993- Trindade, 11 de março de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo Contrato referido no R-2; o imóvel constante dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA presente matrícula foi CREDOR: **BANCO BRADESCO** S.A., jά qualificado; pelo DEVEDOR/FIDUCIANTE: Francisco Diemison Silva de Morais, qualificado; para a garantia do financiamento no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais), que será paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com a data prevista para vencimento primeira prestação em 25 de março de 2022, com o valor encargo mensal na data da assinatura de R\$ 1.691,18 (Um mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 9,29% e efetiva de 9,70% valor de avaliação do imóvel de R\$ 294.000,00 (Duzentos noventa e quatro mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o devedor aliena ao Banco Bradesco S.A. em caráter fiduciário, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Bradesco S.A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR possuidor direto e o Banco Bradesco S.A. possuidor indireto do imóvel objeto garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 1.109,84

Av.4-79.993- Trindade, 15 de janeiro de 2024, referente ao protocolo 151.817 de 15 de janeiro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 1125/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 04 de janeiro de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a inscrição municipal nº 01.041.00012.00015.001. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782401112963425430069.

Av.5-79.993- Trindade, 15 de janeiro de 2024, referente ac



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX6D7-CFAAP-6YUS8-2TEW8

Valide aqui protocolo 151.817 de 15 de janeiro de 2024. Procedo a esta este documento verbação para constar que conforme requerimento, de 11 dezembro de 2023, passado em São Paulo-SP, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 55/2023, de 20 de janeiro de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R-3, e face à comprovação do recolhimento do ITBI nº 3893, com identificação do débito 3212295022, pago no Banco do Brasil, em 02/01/2024; fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita CNPJ/MF no 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP. Avaliado para fins fiscais em R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto 926,88; Fundesp (10%=R\$92,69); Emolumentos R\$ **FUNEMP** (3,00%=R\$27,81); Funcomp (3%=R\$27,81); Advogados Dativos (2%=R\$18,54); Funproge (2%=R\$18,54); Fundepeq (1, 25% = R\$11, 59); ISS: R\$ 27,81; 04782401112963425430069.

Trindade, 26 de março de 2024, referente Av.6-79.993protocolo 153.796 de 08 de março de 2024. Procedo a Averbação para constar que conforme artigo 27, § 5° da Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997, juntamente com os Autos Negativos de 1° e 2° Leilões, do Banco Bradesco S.A., realizados em 04 de março de 2024 e 06 de março de 2024, respectivamente, devidamente assinados pela Leiloeira Pública Oficial, Dora Plat, arquivados nos Autos nº 55/2023, de 20 de janeiro de 2023; o imóvel constante da presente matrícula foi levado a leilão e o foi **NEGATIVO** em ambos os leilões, permanecendo imóvel em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. Dou fé. O Oficial Substituto R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); **FUNEMP** Emolumentos (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados

Av.7-79.993- Trindade, 26 de março de 2024, referente ao protocolo 154.476 de 26 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, de 06 de março de 2024, passado em São Paulo-SP, expedido pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, arquivado neste Cartório; a dívida registrada sob o R-3, da presente matrícula, foi QUITADA, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. O Oficial Substituto

Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782403013481325430197.

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50);



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX6D7-CFAAP-6YUS8-2TEW8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Official**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782403213148525430159.

O referido é verdade e dou fé. Trindade/GO, 26 de março de 2024

Assinada Digitalmente
- Layla Fernanda Cardoso Costa Suboficiala

Certidão....:R\$ 83,32

3% ISSON PREFEITURA

DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total....:R\$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 04782403213193834420119



Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Ped. Nº: 146841

Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);